



PORTARIA COREN-SE Nº 342 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000660/2024-73;

CONSIDERANDO o convite da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário para jornada de ética nos dias 07 e 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Sr. Lino Eduardo Farah** para participar da Jornada de Ética, no dia 08 de agosto, das 08h às 10h, no auditório do CCbs do Hospital Universitário, localizado na Rua Claudio Batista, s/nº, Bairro Sanatório;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 20/06/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309013** e o código CRC **2E4E3877**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 20/06/2024 10:46:00.